

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.314

De 04 de outubro de 2005 Projeto de Lei nº 097/05

Autor: Vereador e Vice Presidente Elias Chediek Neto

Denomina Avenida Professora Maria Kina, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA PROFESSORA MARIA KINA, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Jardim Athenas, com início na Rua dos Eletricitários e término na Rua José Manoel de Mattos, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2005 (do s mil e dinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria/Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 026.836/2005 - ("PC").

PROTOCOLO Nº 8273-17/10/05